



A gentileza no trânsito depende de todos nós.

*Como cliente, faça sua parte!*

Veículo: A Tribuna  
Data: 13/12/2024  
Caderno: CODEMTER/FUMTER  
Página: 11  
Título: Portaria nº 06-2024  
Dispõe sobre a publicação da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER para publicação conforme Resolução n.º 890-2020-CODEFAT.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda- CODEMTER Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda do Município de Niterói – FUMTER

**Portaria nº 06/2024** Dispõe sobre a publicação da Ata de Reunião do Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER para publicação conforme Resolução n.º 890/2020-CODEFAT.

#### **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE TRABALHO EMPREGO E RENDA CODEMTER- NITERÓI**

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro às 10:00 horas na Avenida Jornalista Rogério coelho Neto, s/nº, (antiga vila olímpica), Centro, Niterói/RJ- CEP: 24.020011 endereço da sede da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda – COTER reuniram-se em conformidade com ofício de convocação enviado aos conselheiros representantes titulares e suplentes, tendo por pauta:

1. Apresentação dos relatórios de atividades 2023/2024
2. Assuntos gerais.

Apresentação dos relatórios de atividades 2023/2024:

Iniciando os trabalhos o Secretário Executivo Fernando Manoel Peres Cruz, apresentou o relatório de atividade 2023/2024. Em que pese o prazo, conforme Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, da aprovação do relatório de gestão do PAS/Qualificação Profissional e Social 2023, ter ocorrido em fevereiro de 2024. Foi apresentado e aprovado o relatório do PAS/Qualificação Profissional 2023 em setembro de 2024, onde o atraso se deu por motivos de alternância da Presidência do Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – CODEMTER.

O Conselho Deliberativo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Niterói – CODEMTER/NT, no uso de suas atribuições, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o inciso II do art. 6º, e arts. 12, 13 e 14 da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, e suas alterações, constantes na Resolução CODEFAT nº 927, de 18 de novembro de 2021, por maioria dos conselheiros aprovou o relatório de Gestão das Ações e Serviços do Sistema Nacional de Emprego – SINE, previstos no PAS das ações do Bloco II de Qualificação Profissional, exercício 2023, proposto pela secretaria executiva do CODEMTER.

Com isso, este encontra-se em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/MTP nº 21.171, de 22 de setembro de 2020, em consonância com o Parágrafo único, do Artigo I, da referida Portaria. As ações estão adequadas ao objetivo geral e as metas de resultado; como também a destinação de recursos está adequada às ações e a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT. Limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo I da Portaria SPPE/MTP nº 21.171, de 22 de setembro de 2020.

A destinação dos recursos alocados pelo Município de Niterói ao Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda de Niterói, observa uma parte mínima de contrapartida fixado na Resolução do CODEFAT, em consonância com o previsto em sua Lei Orçamentária Anual e atende ao disposto na legislação municipal/estadual/distrital de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA – CODEMTER.

Assuntos gerais:

Abrindo a palavra para manifestações dos conselheiros e não ocorrendo interposições e inscrições, deu-se por esclarecidos os itens levantados em reunião.

Nada mais a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião que será assinada e publicada no Diário Oficial do Município de Niterói para efeito legal, assim como a lista de presença em anexo.